

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 765/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **RONDINELY DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 2340/0, a partir do dia 30 de Novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Ciência e Tecnologia, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 13976/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 768/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ROBERTA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 3202/6, a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano, do cargo em comissão de Subsecretaria Municipal de Obras, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Obras, conforme Procedimento Administrativo nº 14439/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 766/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUIS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 003.100.717-12, a partir de 01 de dezembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Orientador Educacional, por ter sido provado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 12626/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 769/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOSIMAR DA SILVA PEÇANHA**, matrícula nº 7925/1, a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo 104-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 767/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **AMANDA MACIEL DE MELO GONÇALVES**, CPF nº 086.540.197-78, a partir de 01 de dezembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Educação Especial, por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 13513/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 770/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ROGER XIMENES BARROS**, matrícula nº 8046/2, a partir do dia 02 de dezembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 771/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Professor Docente II a **ROBERTA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 3202/6, a partir do dia 02 de dezembro de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 14438/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 775/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 042/2.022 de **ANTÔNIO EDUARDO AUGUSTO PINTO DE AZEVEDO**, matrícula nº 8133/7, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 14479/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 776/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 047/2.022 de **VITOR CHIESA PEIXOTO**, matrícula nº 7993/6, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 05 de dezembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 14477/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 777/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **AMANDA MACIEL DE MELO GONÇALVES**, matrícula nº 8105/1, a partir do dia 07 de dezembro do corrente ano, do cargo de Professor Docente II, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 14518/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 778/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROBERTA DA SILVA FERNANDES**, a partir de 07 de dezembro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Subsecretaria Municipal de Obras, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 779/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROBERTO JUNIOR NASCIMENTO MONTEIRO**, a partir de 08 de dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Compras, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 780/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **TIAGO VEIGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7152/8, a partir do dia 08 de dezembro do corrente ano, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Procedimento Administrativo nº 14765/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 781/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano, **RONDINELLY DA CONCEIÇÃO**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8189/2, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Alimentação Escolar, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 14661/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 13 de Dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 782/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores, **Marcelo Herdy Belmont**-Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 7460/8, **Edson Monteiro Fagundes**-Comandante da Guarda Municipal, matrícula nº 4942/5, **Felipe Dias Barbosa**-Subsecretário de Segurança Pública, matrícula nº 5566/2, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 14391/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 783/ 2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE

Designar a servidora **AGNES FERREIRA VIANA SARDENBERG**, Enfermeira, matrícula nº 8174/4, para exercer a Função Gratificada de Enfermeiro Estratégia da Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, contar de 01 de novembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 13761/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 784/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 003/2.022 de **ILMA CAMPOS DA CUNHA**, matrícula nº 6460/2, Assistente Social, da Secretária Municipal de trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 14 de dezembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 14933/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 785/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores, **Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes** - Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2902/5, **Elizete Ferreira Quintanilha de Souza** - Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 2092/3, **Gecilda Rodrigues da Silva Correa** - Gerente de Recursos Humanos da SEMECT, matrícula nº 1332/3, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 2756/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 786/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **TANIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA CORREIA HUBER**, CPF nº 032.201.027-60, a partir de 16 de dezembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º AO 5º ANO, por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 13339/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 787/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **BARBARA CORREA TOSTES DE ASSIS**, CPF nº 135.890.177-59, a partir de 16 de dezembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I (Letras-Inglês), por ter sido provada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 13696/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 788/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos, a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano:

Nome	Cargo	Matrícula	Secretaria
Gracil de Araujo Quintanilha	Secretário		SEMSMA
Alan Ribeiro Sá	Subsecretário		SEMSMA
Cleber Marins de Moraes da Silva	Secretário		SEMAAP
Luanna Derlyani Branco de Andrade	Subsecretária M.de C. Social	4520/9	SEMGAB
Wallace Alencar Gonçalves	Secretário	78514	SEMMA
Gabriela Figueiredo Conceição	Subsecretário	7351/2	SEMMA
Andrea Ferreira Guimarães	Ouvidora	3217/4	SEMGAB
Wellinton da Silva Bastos	Assessor Especial	7349/0	SEMGOV
Jefferson da Silva Almenara	Subsecretário	7182/0	SEMPDE
Paulino José da Silva	Assessor Especial	3914/4	SEMGOV
Lucineide Lima Machado Pereira	Subsecretária	7902/2	SEMPHS
Marcio Ricardo R. do Nascimento	Assessor Especial	8088/8	SEMAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 16 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 789/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Ceder o servidor **PEDRO AMÉRICO SEVERONICO HIGINO**, matrícula nº 7659/7, Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, para ter exercício no Município de São Fidélis, a partir de 01 de Janeiro do ano de 2023, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 15326/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 789/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Ceder o servidor **PEDRO AMÉRICO SEVERONICO HIGINO**, matrícula nº 7659/7, Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, para ter exercício no Município de São Fidélis, a partir de 01 de Janeiro do ano de 2023, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 15326/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 790/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Ceder o servidor **SHARON ALMEIDA MULLER**, matrícula nº 7517/5, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para ter exercício na Prefeitura Municipal de Saquarema, a partir de 01 de Janeiro do ano de 2023, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 14147/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 791/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar o servidor **MARCOS PAULO LISBOA DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula nº 4394/0, para responder pela Corregedoria Geral do Município, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 03 de Janeiro do ano de 2023 à 03 de Fevereiro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 14951/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Dezembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 792/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

ÍNCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO PERÍODO	Nº PROCESSO	PECÚNIA
01/12/22	20/12/22	Adriana Pereira dos Santos	2918/1	Ag. Administrativo	2021	7742/22	x
01/12/22	30/12/22	Allison Junior de O. Guimarães	7935/9	Assistente D2	2022	11915/22	
07/12/22	05/01/23	Alexsander da Silva Matos	6186/7	Assistente	2022	13337/22	
01/12/22	30/12/22	Altair Maia da Silva Junior	3618/6	Agente Administrativo	2021	5097/22	
02/12/22	31/12/22	Ana Carolina Novis Terra Ferreira	6944/2	Enfermeira	2022	11151/22	
01/12/22	30/12/22	André Fernando M. Saraiva	6698/5	Médico Plantonista	2019	9736/22	
01/12/22	30/12/22	André Reinaldo Romalho	5551/4	Guarda Municipal	2020	11628/22	
01/12/22	30/12/22	Cleide Valéria Cardoso Filho	7463/2	Assistente	2022	9385/22	
01/12/22	30/12/22	Dailia Pereira	6596/0	Assessor	2022	11937/22	
05/12/22	03/01/23	Darlene Araujo da Silva	3552/1	Assistente Social	2019	12359/22	
01/12/22	30/12/22	David Santos da Silva	1029/4	Pinor	2020	11178/22	
01/12/22	30/12/22	Ebenir Gomes Moraes	3434/7	Motorista	2019	11300/22	
01/12/22	30/12/22	Elani Maria Pinto Castro	2611/5	Enfermeira	2022	11312/22	
01/12/22	30/12/22	Fabiano Rodrigues de Jesus	6155/7	Assistente D2	2022	12933/22	
12/12/22	31/12/22	Fabrizio Viana Antunes Pinheiro	7861/1	Presidente CPL	2022	11980/22	x
04/12/22	23/12/22	Flávia Campos de Araujo	5217/5	Tec. Em Contabilidade	2020	11684/22	x
05/12/22	03/01/23	Genilfrida da Silva Santos	3318/9	Tec. Em Radiologia	2º SEM 2022	11740/22	
05/12/22	24/12/22	Janir Pereira da Costa	542/8	Agente Administrativo	2020	11584/22	x
01/12/22	03/01/23	Joelma Lopes Cardoso da Silva	2107/5	Servente	2020	5095/22	
01/12/22	30/12/22	Jorge Elias Bruno	5581/6	Guarda Municipal	2021	11755/22	
01/12/22	30/12/22	Jorge Luiz Toledo	7167/6	Assistente	2022	12717/22	
18/12/22	16/01/23	Leandro Souza de Oliveira Gago	6633/8	Médico Plantonista	2021	8707/22	
15/12/22	03/01/23	Lella Bianca Demberg Silva	7195/1	Assistente	2022	12343/22	x
01/12/22	30/12/22	Luis Eduardo Monteiro Fagundes	680/7	Guarda Municipal	2022	11627/22	
05/12/22	24/12/22	Menoel Ricardo Alves de Paulo	3405/3	Diretor	2022	11767/22	x
03/12/22	01/01/23	Marcia Simone G. A. Vieira	3377/4	Aux. de Serviços Gerais	2019	9739/22	
12/12/22	10/01/23	Marcos Lopes Firmo	6985/0	Agente de Combate Endemias	2022	12357/22	
21/12/22	20/12/22	Margareth da Silva Guimarães	1092/8	Agente Administrativo	2021	12346/22	
03/12/22	01/01/23	Marilene C. Santos Fonseca	6300/2	Assistente	2022	11415/22	
05/12/22	03/01/23	Michèle Santos da Silveira	5518/2	Tec. De Enfermagem	2017	10769/22	
01/12/22	30/12/22	Nasciete Teixeira Leite	3005/8	Motorista	2021	6089/22	
01/12/22	20/12/22	Rachel Pereira de Carvalho Marques	2022/2	Chefe de Div. De Compras	2022	11506/22	x
05/12/22	03/01/23	Regiene Barros de Souza	3237/9	Aux. de Serviços Gerais	2021	11955/22	
01/12/22	30/12/22	Reinaldo Silva Rocha	7073/4	Condutor Socorrista	2021	12604/22	
19/12/22	17/01/23	Rosângela Gonçalves Rangel	5113/6	Assessor	2022	11509/22	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2022

DATA	DATA	NOME	MAT.	CARGO	ANO	PROCESO
01/12/22	30/12/22	Rostan Feitoza da Silva	3649/8	Subsecretário de Governo	2022	13231/22
19/12/22	17/01/23	Sidnei de Souza Marques	3624/2	Mecânico	2019	13755/22
05/12/22	03/01/23	Tatiana Welfinger da Silva	4619/1	Tec. De Enfermagem	2020	12358/22
01/12/22	30/12/22	Thiago Miranda da Silva	7121/8	Assistente 02	2022	12932/22
01/12/22	30/12/22	Vagner Hecari Ribeiro	5165/9	Tec. De Enfermagem	2019	1793/2022
05/12/22	03/01/23	Valceia Lima de Mendonça	5419/4	Tec. De Enfermagem	2017	10770/22

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO PERÍODO	Nº PROCESSO	PECÚNIA
07/12/22	06/03/23	Carlos Luiz Gomes de Oliveira	1433/8	Tec. De Laboratório	11/04/09 à 10/04/14	2752/22	
09/12/22	08/03/23	Gozele de Castro Souza Campanate	5191/8	Tec. Laboratório	15/03/13 à 14/03/18	12903/22	
01/12/22	09/05/23	Moises Rezende de Souza	601/7	Tec. De Enfermagem	09/06/08 à 08/06/13	9060/22	
01/12/22	28/02/23	Murilo da Silva Fernandes	476/6	Servente	01/04/17 à 31/03/22	12144/22	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Dezembro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita